



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 25 de MAIO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº032/26</b>	CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE x SSA FUTEBOL CLUBE, em 15.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ÍTALO VINÍCIUS DA CRUZ</b> , Atleta SUB-20 do Camaçari F. C., incurso no Artigo 250, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
<b>Procurador:</b>	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

<b>PROCESSO – Nº033/26</b>	ESPORTE CLUBE BAHIA x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 21.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 29 do Regulamento da Competição – Ausência de Médicos.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
<b>Procurador:</b>	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 19 de maio de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 25 de MAIO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº035/26</b>	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE, em 21.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA</b> , Atleta SUB-20 do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
<b>Relatora:</b>	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
<b>Procurador:</b>	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

<b>PROCESSO – Nº036/26</b>	PORTO SPORT CLUB x ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 21.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 26 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Despesas e Taxas de Arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) PORTO SPORT CLUB S.A.F.</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
<b>Procurador:</b>	Dr. KAREL FONTES NOBRE

Lauro de Freitas - BA, 19 de maio de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 25 de MAIO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº037/26</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x SERRANO SPORT CLUB, em 21.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 28, "e", do Regulamento da Competição - Numero insuficiente de Gandulas.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
<b>Procurador:</b>	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

<b>PROCESSO - Nº038/26</b>	CONQUISTA FUTEBOL CLUBE x GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 21.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) DEYVISON CARVALHO OLIVEIRA</b> , Atleta SUB-20 do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
<b>Procurador:</b>	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

Lauro de Freitas - BA, 19 de maio de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 25 de MAIO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº039/26</b>	GALÍCIA ESPORTE CLUBE x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 24.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) JUAN HENRIQUE MOURA DA SILVA</b> , Atleta SUB-20 do Feirense F. C., incurso no Artigo 254, §1º, I e II, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL

<b>PROCESSO - Nº040/26</b>	SERRANO SPORT CLUB x PORTO SPORT CLUB SAF, em 24.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e Conduta.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) YAGO DE OLIVEIRA SILVEIRA GONÇALVES</b> , Atleta SUB-20 do Serrano S. C., incurso nos Artigos 254 e 243-F, §1º, do CBJD; <b>2) CARLOS ALBERTO SOUZA BARRETO JÚNIOR</b> , Massagista do Serrano S. C., incurso nos Artigos 243-F, 1ª, e 243-C, do CBJD.
<b>Relatora:</b>	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 19 de maio de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**05**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 25 de MAIO TERÇA-FEIRA, de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – Nº042/26</b>	ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO, em 25.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 29 do Regulamento da Competição – Ausência de Médicos.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
<b>Procurador:</b>	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

<b>PROCESSO – Nº043/26</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 25.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Expulsões e Conduta.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) EMERSON FERREIRA DE JESUS</b> , Atleta SUB-20 do Fluminense de F. F. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD; <b>2) MAURI TARGINO DE SOUZA</b> , Massagista do Fluminense de F. F. C., incurso nos Artigo 258, §2º, II, do CBJD; <b>3) DANILO MOREIRA SILVA</b> , Atleta do Fluminense de F. F. C., incurso no Artigo 258, §2º, I, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
<b>Procurador:</b>	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

Lauro de Freitas - BA, 19 de maio de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 25 de MAIO TERÇA-FEIRA, de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº044/26</b>	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE x CATUENSE FUTEBOL S/A, em 25.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) JOÃO VITOR PAES DE SOUZA</b> , Atleta SUB-20 do Catuense F. S/A., incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL

<b>PROCESSO - Nº045/26</b>	ESPORTE CLUBE BAHIA x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 28.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Conduta.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) DAVI SOUZA BATISTA DA SILVA</b> , Atleta SUB-20 do Galícia E. C., incurso no Artigo 250, I, §1º do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 19 de maio de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**07**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 25 de MAIO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – N°046/26</b>	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE x CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE, em 28.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e Descumprimento do Art. 26 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Despesas e Taxas de Arbitragem.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) NICOLAS CERQUEIRA SILVA</b> , Atleta do Feirense F. C., incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD; <b>2) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relatora:</b>	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
<b>Procurador:</b>	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

<b>PROCESSO – N°047/26</b>	JACOBINA ESPORTE CLUBE x SSA FUTEBOL CLUBE, em 28.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 29 do Regulamento da Competição – Ausência de Médicos.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) JACOBINA ESPORTE CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; <b>2) SSA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
<b>Procurador:</b>	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 19 de maio de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 08 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 25 de MAIO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº049/26</b>	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 21.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) IGOR CONCEIÇÃO MOURA</b> , Atleta SUB-20 do Redenção F. C., incurso no Artigo 250, I, §1º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL

<b>PROCESSO - Nº051/26</b>	CONQUISTA FUTEBOL CLUBE x SERRANO SPORT CLUB, em 29.03.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e Atraso para o início da partida.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) PEDRO LUCAS ALMEIDA ROSA</b> , Auxiliar Técnico do Serrano S. C., incurso no Artigo 258, II, do CBJD; <b>2) CONQUISTA FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
<b>Procurador:</b>	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 19 de maio de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**09**

### **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 25 de MAIO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – N°052/26</b>	SERRANO SPORT CLUB x ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 04.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 28, alínea c. item 4, do Regulamento da Competição – Ausência de Ambulância e atraso para o início da partida.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) SERRANO SPORT CLUB</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso nos Artigos 191, III, 206 e 211, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR MESQUISTA

<b>PROCESSO – N°053/26</b>	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 04.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) DENNYS DOUGLAS DA SILVA MENDES</b> , Atleta SUB-20 do E. C. Jacuipeense, incurso nos Artigos 243-F, §1º, e 243-C, §1º, do CBJD.
<b>Relatora:</b>	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
<b>Procurador:</b>	Dr. FERNANDO HENRIQUE GALHEIRA.

Lauro de Freitas - BA, 19 de maio de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 10 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 25 de MAIO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº054/26</b>	SPORT CLUB CAMAÇARIENSE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 04.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Descumprimento do Art. 28, alínea c. item 4, do Regulamento da Competição - Ausência de Ambulância e atraso para o início da partida.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) SPORT CLUB CAMAÇARIENSE</b> , Equipe SUB-20, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, 206 e 211, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR MESQUISTA

<b>PROCESSO - Nº055/26</b>	CATUENSE FUTEBOL S/A x CONQUISTA FUTEBOL CLUBE, em 05.04.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - Edição 2026.
<b>Denúncia:</b>	Conduta.
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) OSIVALDO DE JESUS TEIXEIRA</b> , Técnico da Catuense F. S/A, incurso no Artigo 243, §1º, e 258 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
<b>Procurador:</b>	Dr. FERNANDO HENRIQUE GALHEIRA.

Lauro de Freitas - BA, 19 de maio de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.

